

INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

BOLETIM INFORMATIVO

Nº 034/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: gabinete@iesp.pa.gov.br



ÍNDICE

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	3
1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....	3
1.1.1. PORTARIA Nº 1075/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 1068/2025 –SAGA, de 20 de agosto de 2025.....	4
1.1.3. PORTARIA Nº 1083/2025 –SAGA, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.....	5
1.2. TRANSCRIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM.....	6
1.2.1. RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM.....	6
2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	6
2.1. TRANSCRIÇÃO DE RESOLUÇÃO.....	6
2.1.1. RESOLUÇÃO Nº 517/2025 - CONSUP.....	6



BOLETIM INFORMATIVO Nº 034/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.1. PORTARIA Nº 1075/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

PORTARIA Nº 1075/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento

e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, aprovado pela Resolução nº 469/2023-CONSUP, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a execução de atividades educacionais; que

CONSIDERANDO a Solicitação do Instituto de Ensino Superior quanto a substituição de Fiscal Titular **WALDILENE LISBOA DE SOUZA** e Suplente **JORGE COSTA FERREIRA**, nomeados através da PORTARIA Nº 434/2025/CCC/GSAGA/SEGUP, de 09/04/2025, publicada no DOE nº 36.195 do dia 11 de Abril de 2025; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **FÁBIO WNDSELL LIMA DA LUZ**, Matrícula Funcional nº 5608708, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **WALTENIO SANTIAGO DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 5730496/1, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais

Art. 3º. Ao Fiscal Titular/Presidente e ao(s) Fiscal Suplente/Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;



- VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Agosto de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 123504

Fontes: DOE nº 36.333, p.55, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Nota nº 472/2025 - Gab. IESP

1.1.2. PORTARIA Nº 1068/2025 –SAGA, de 20 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 1068/2025 –SAGA, de 20 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3068330;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TAILÂNDIA E MOJU/PA no período de 10 à 15.08.2025

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA CARGO: CEL PM MF: 5281075/1 LOTAÇÃO: IESP	CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E PARA CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DIRECIONADO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.811,92 aos servidores acima, que se deslocaram conforme



item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,
20 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1235451

Fontes: DOE nº 36.333, p.56, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Nota nº 473/2025 - Gab. IESP

1.1.3. PORTARIA Nº 1083/2025 –SAGA, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1083/2025 –SAGA, de 20 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3127928;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de CASTANHAL E SANTA IZABEL/PA no período de 24 à 29.08.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA CARGO: CEL PM MF: 5281075/1 LOTAÇÃO: IESP	CAPACITAÇÃO AOS AGENTES DO SIEDS E REDE DE PROTEÇÃO NO ATENDIMENTO A GRUPOS VULNERÁVEIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA E PARA CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DIRECIONADO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 (seis) Alimentação e 05 (cinco) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.811,92 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,
20 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1235451

Fontes: DOE nº 36.333, p.57, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Nota nº 474/2025 - Gab. IESP



1.2. TRANSCRIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

1.2.1. RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Conforme preceitua a Portaria nº 019, de 18 de Fevereiro de 1992, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 054/1992, c/c a Portaria nº 235, de 07 de Junho de 2021, publicada em boletim Geral nº 108/2021.

Nome	Matrícula	Unidade:	Situação:	Motivo Renovação Carteira identidade:
1º SGT QBM WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA	5430496/1	QCG-DGP-IESP	Agregado	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. À SI/DGP para controle e providências cabíveis.

Fontes: Requerimento nº 41.187/2025 e Nota nº 95.878/2025 - Departamento-Geral de Pessoal do CBMPA

Fontes: BG CBMPA-CEDEC Nº 152, p.07, de 21 de agosto de 2025
Nota nº 471/2025 - Gab. IESP

2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

2.1. TRANSCRIÇÃO DE RESOLUÇÃO

2.1.1. RESOLUÇÃO Nº 517/2025 - CONSUP.

RESOLUÇÃO Nº 517/2025 - CONSUP.

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Presidente do CONSUP, no exercício de suas atribuições legais, previstas no art. 5º da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, c/c o art. 17 do Estatuto do IESP, aprovado pela Resolução nº 12/1999 do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o discente de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Perito Criminal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação para o Cargo de Perito Criminal, da Polícia Científica do Pará, para candidato sub judice, que foi submetido à Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2025, e

aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada remotamente, no dia 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação para o **Cargo de Perito Criminal, da Polícia Científica do Pará, candidato sub judice, do Concurso Público C 176/2018**, na modalidade presencial, com carga horária de 362 horas-aula, no valor de R\$ 61.224,00 (sessenta e um mil, duzentos e vinte quatro reais), custeado por meio de Termo de Execução

Descentralizada - TED, sob a Supervisão **Pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.**

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos



no Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 13 de agosto de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSUP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1234905

Fontes: DOE nº 36.332, p.39, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Nota nº 470/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 28 de agosto de 2025

Walder Braga de Carvalho – CEL QOPM
Diretor do IESP